

ATO DE SANÇÃO Nº 005/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos Artigos 56 e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR a lei que **DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 728, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

***DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS
SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Os servidores integrantes da carreira do magistério público do Município de Afrânio-PE terão os seus vencimentos base reajustados, conforme matrizes de vencimento descritas no Anexo I desta Lei, observando-se os índices abaixo especificados:

I – Professores: 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025;

II - Administrativo: 10% (dez por cento), a partir de 1º de março de 2025, sem efeito retroativo;

III - Motoristas: 10% (dez por cento), a partir de 1º de março de 2025, sem efeito retroativo.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito do Município de Afrânio/PE.

ANEXO I

PROFESSOR (A) 200 H/A

Matriz de vencimentos base segundo nível de formação profissional com intervalos, respectivamente de 5%, 5%, 25%, 35%

MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFESSOR 200H/A						
VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025						
NIVEIS 5%		CLASSES				
		MAGISTERIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
		A	B	C	D	E
VII	30 - 35 anos	5.737,80	6.024,70	6.325,93	7.530,87	8.133,35
VI	25 - 30 anos	5.517,12	5.463,53	6.082,62	7.241,23	7.820,53
V	20 - 25 anos	5.296,44	5.561,25	5.839,33	6.951,58	7.507,70
IV	15 - 20 anos	5.075,75	5.329,54	5.596,01	6.661,93	7.194,88
III	10 - 15 anos	4.867,77	5.097,82	5.352,71	6.372,28	6.882,06
II	05 - 10 anos	4.867,77	4.867,77	5.109,40	6.082,63	6.569,24
I	0 - 5 anos	4.867,77	4.867,77	4.867,77	5.792,98	6.256,42

PROFESSOR (A) 150 H/A

Matriz de vencimentos base segundo nível de formação profissional com intervalos, respectivamente de 5%, 5%, 25%, 35%

MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFESSOR 150H/A						
VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025						
NIVEIS 5%		CLASSES				
		MAGISTERIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
		A	B	C	D	E
VII	30 - 35 anos	4.303,35	4.518,53	4.744,46	5.648,18	6.100,01
VI	25 - 30 anos	4.137,84	4.344,74	4.561,97	5.430,94	5.865,39
V	20 - 25 anos	3.972,33	4.170,94	4.379,50	5.213,70	5.630,78

IV	15 - 20 anos	3.806,81	3.997,16	4.197,02	4.996,46	5.396,16
III	10 - 15 anos	3.650,84	3.823,37	4.014,55	4.779,23	5.161,55
II	05 - 10 anos	3.650,84	3.650,84	3.832,06	4.561,99	4.926,93
I	0 - 5 anos	3.650,84	3.650,84	3.650,84	4.344,75	4.692,32

PROFESSOR(A) 100 H/A

Matriz de vencimentos base segundo nível de formação profissional com intervalos, respectivamente de 5%, 5%, 25%, 35%

MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFESSOR 100H/A						
VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025						
NIVEIS 5%		CLASSES				
		MAGISTERIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
		A	B	C	D	E
VII	30 - 35 anos	2.868,90	3.012,36	3.162,97	3.765,44	4.066,69
VI	25 - 30 anos	2.758,56	2.896,50	3.041,31	3.620,61	3.910,28
V	20 - 25 anos	2.648,22	2.780,64	2.919,67	3.475,79	3.753,86
IV	15 - 20 anos	2.537,88	2.664,78	2.798,01	3.330,96	3.597,45
III	10 - 15 anos	2.433,89	2.548,92	2.676,36	3.186,14	3.441,04
II	05 - 10 anos	2.433,89	2.433,89	2.554,70	3.041,31	3.284,63
I	0 - 5 anos	2.433,89	2.433,89	2.433,89	2.896,49	3.128,22



Matrizes de vencimentos base segundo nível de formação profissional, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Educacionais, Interprete de língua Brasileira de Sinais, Instrutor de língua brasileira de Sinais e Brailista, com intervalos respectivamente de 15%, 20% 25%, 30%.

MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO CARGO DE NIVEL FUNDAMENTAL MÉDIO E CURSO TECNICO

VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2025

NIVEIS 2%		CLASSES				
		FUND/MEDIO	TECNICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
		A	B	C	D	E
VII	30 - 35 anos	1.711,62	1.968,34	2.053,94	2.139,52	2.225,10
VI	25 - 30 anos	1.678,05	1.929,76	2.013,66	2.097,56	2.181,47
V	20 - 25 anos	1.645,15	1.891,92	1.974,18	2.056,43	2.138,69
IV	15 - 20 anos	1.612,90	1.854,82	1.935,47	2.016,11	2.096,76
III	10 - 15 anos	1.581,27	1.818,45	1.897,52	1.976,58	2.055,65
II	05 - 10 anos	1.553,20	1.782,80	1.860,31	1.937,82	2.015,34
I	0 - 5 anos	1.518,00	1.747,84	1.823,84	1.899,83	1.975,82

Matrizes de vencimentos base segundo nível de formação profissional, motorista, com intervalos respectivamente de 10%, 15% e 15%.

MATRIZ DE VENCIMENTOS CARGO DE MOTORISTA

VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2025

CLASSES		NIVEIS			
		M-1	M-2	M-3	M-4
VII	30 - 35 anos	1.858,17	2.043,98	2.350,58	2.703,17
VI	25 - 30 anos	1.821,73	2.003,91	2.304,49	2.650,17
V	20 - 25 anos	1.786,01	1.964,61	2.259,31	2.598,20
IV	15 - 20 anos	1.750,99	1.926,09	2.215,01	2.547,26
III	10 - 15 anos	1.716,66	1.888,33	2.171,57	2.497,31
II	05 - 10 anos	1.683,00	1.851,30	2.129,00	2.448,34
I	0 - 5 anos	1.650,00	1.815,00	2.087,25	2.400,34

PROJEÇÃO FUNDEB 70 / PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - 2025						
MÊS	PROF/EFE - SEM AUMENTO	6,27%	DEMAIS - CARGOS/VINCULO/PREF. CON	VALOR TOTAL/ 6,27%	VALOR TOTAL/ SEM AUMENTO	
JANEIRO	R\$ 1.104.144,28	R\$ 69.979,06	R\$ 366.644,84	R\$ 1.824.768,27	R\$ 1.466.789,22	
FEVEREIRO	R\$ 1.083.111,21	R\$ 66.957,07	R\$ 637.571,00	R\$ 1.787.339,28	R\$ 1.700.682,21	
MARÇO	R\$ 1.083.111,21	R\$ 66.957,07	R\$ 637.571,00	R\$ 1.787.339,28	R\$ 1.700.682,21	
ABRIL	R\$ 1.083.111,21	R\$ 66.957,07	R\$ 637.571,00	R\$ 1.787.339,28	R\$ 1.700.682,21	
MADO	R\$ 1.083.111,21	R\$ 66.957,07	R\$ 637.571,00	R\$ 1.787.339,28	R\$ 1.700.682,21	
JUNHO	R\$ 1.083.111,21	R\$ 66.957,07	R\$ 637.571,00	R\$ 1.787.339,28	R\$ 1.700.682,21	
JULHO	R\$ 1.083.111,21	R\$ 66.957,07	R\$ 637.571,00	R\$ 1.787.339,28	R\$ 1.700.682,21	
AGOSTO	R\$ 1.083.111,21	R\$ 66.957,07	R\$ 637.571,00	R\$ 1.787.339,28	R\$ 1.700.682,21	
SETEMBRO	R\$ 1.083.111,21	R\$ 66.957,07	R\$ 637.571,00	R\$ 1.787.339,28	R\$ 1.700.682,21	
OUTUBRO	R\$ 1.083.111,21	R\$ 66.957,07	R\$ 637.571,00	R\$ 1.787.339,28	R\$ 1.700.682,21	
NOVEMBRO	R\$ 1.083.111,21	R\$ 66.957,07	R\$ 637.571,00	R\$ 1.787.339,28	R\$ 1.700.682,21	
DEZEMBRO	R\$ 1.083.111,21	R\$ 66.957,07	R\$ 637.571,00	R\$ 1.787.339,28	R\$ 1.700.682,21	
DECIMO TERCEIRO	R\$ 1.083.111,21	R\$ 66.957,07	R\$ 637.571,00	R\$ 1.787.339,28	R\$ 1.700.682,21	
1/3 FÉRIAS	R\$ 354.379,40	R\$ 22.219,02	R\$ 212.523,67	R\$ 589.113,09	R\$ 566.894,07	
TOTAL	R\$ 14.211.848,20	R\$ 891.082,86	R\$ 8.219.020,61	R\$ 23.321.952,76	R\$ 22.430.869,91	

A Portaria Interministerial N° 14, de 27/12/2024, estabelece as novas estimativas da Receita do Fundeb para o exercício de 2025			
	Receita Estimada		
Estimativa Receita 2025 (Impostos)	R\$	16.893.661,61	OBS: Levando em consideração base de dados Folha de Janeiro/2025
Complementação VAAF 2025	R\$	2.088.696,42	
Complementação VAAT 2025	R\$	3.935.282,48	FOLHA COM AUMENTO
Complementação VAAR 2025	R\$	1.478.313,29	
Rec. Remuneração	R\$	-	
Estimativa Total Receita 2025 (Imposto+VAAT+VAAF+VAAR)	R\$	24.406.952,80	R\$ 23.321.952,76
DESPESA X RECEITA FOLHA DE PAGAMENTO		91,90%	95,55%

RESUMO EFETIVOS R\$ 15.102.932,15 61,88% 301.267,20

DEMAIS R\$ 8.219.020,61 33,67% 0,00%

R\$ 23.321.952,76 95,55%

ESTIMATIVA R\$ 1.085.000,04

R\$ 24.406.952,80



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOR. CLEMENTINO COELHO
29,945,539/0001-03
2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade		Fte Recurso / STN	Dotação [Inicial]	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Clago Discriminação				
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
08	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
08 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB					
12	Educação					
12 361	Ensino Fundamental					
12 361 1201	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
12 361 1201 2153 0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
841	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.05.04-110 000 1,541,1070	100,000,00	-50,000,00	50,000,00
842	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.05.04-110 000 1,540,1070	9,500,000,00	0,00	9,500,000,00
	12 361 1201 2163 0000	MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
849	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.05.04-110 000 1,540,1070	80,000,00	50,000,00	130,000,00
	12 365	Educação Infantil				
	12 365 1201	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
	12 365 1201 2178 0000	MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
866	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.05.04-110 000 1,540,1070	5,000,00	0,00	5,000,00
	12 365 1201 2179 0000	MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
876	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.05.04-110 000 1,540,1070	20,000,00	0,00	20,000,00
	12 365 1201 2182 0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
885	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.05.04-110 000 1,540,1070	20,000,00	0,00	20,000,00
886	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.05.04-110 000 1,541,1070	2,300,000,00	-810,000,00	1,490,000,00
	12 365 1201 2183 0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
894	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.05.04-110 000 1,540,1070	20,000,00	0,00	20,000,00
	12 366	Educação de Jovens e Adultos				
	12 366 1201	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
	12 366 1201 2184 0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES - EJA				
907	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.05.04-110 000 1,540,1070	2,000,00	0,00	2,000,00
	12 367	Educação Especial				
	12 367 1201	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
	12 367 1201 2185 0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
961	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.05.04-110 000 1,540,107	0,00	30,000,00	30,000,00
Total				12,047,000,00	-780,000,00	11,267,000,00
Código de Aplicação						
110	GERAL			11,267,000,00		
000	GERAL			11,267,000,00		
TOTAL				11,267,000,00		

